



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°3.222, de 21 de Julho de 1.999.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a E.M.E.I. de Cajamar em homenagem a Professora Elaine Margarete Meneguim da Silva que muito se dedicou ao trabalho com as crianças deste Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se E.M.E.I. Profª. Elaine Margarete Meneguim da Silva, instalada em prédio próprio da municipalidade, localizado à Rua: Benedita Leme da Silva, nº 169 – Cajamar- Centro.

Artigo 2º - A Diretoria de Serviços Municipais providenciará a execução e instalação da placa nominativa da referida escola.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de julho de 1999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo